



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete da Vereadora TOINHA ROCHA

INDICAÇÃO Nº.

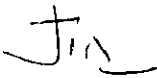
0009/2015

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa “Bicho de Estimação” nas unidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Os Vereadores abaixo signatários, da bancada do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), no uso de suas atribuições legais e conforme estatuído no art. 127, II c/c 149 e parágrafos do Regimento Interno da CMFOR, vêm submeter à apreciação desta augusta casa legislativa a Indicação em epígrafe, para em caso de aprovação, ser remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que a mesa retorne a este Poder Legislativo em forma de mensagem.

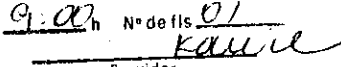

Vereadora Toinha Rocha
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL


Vereador João Alfredo
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA AOS 06 DE fevereiro DE 2015

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

06 FEV. 2015


Nº de fls. 01
Servidor

RUA DR. THOMPSON BULÇÃO, 830, GABINETE 40
PATRIOLINO RIBEIRO **CEP.: 60.810-460**
FONE: (85) 3444- 8357

FORTALEZA-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete da Vereadora TOINHA ROCHA

ANEXO I

0009/2015

(INDICAÇÃO Nº _____)

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa “Bicho de Estimação” nas unidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Bichos de Estimação nas unidades da Rede Municipal de Ensino Público.

Art. 2.º - O Programa “Bichos de Estimação” será desenvolvido junto aos alunos do ensino fundamental e terá a finalidade de:

- I** - incentivar o amor e o respeito aos animais e ao meio ambiente;
- II** - orientar sobre os cuidados necessários na criação dos animais de estimação;
- III** - ensinar procedimentos de higiene na convivência com os animais;
- IV** - estimular as adoções de animais abandonados;
- V** - ministrar noções de cidadania.

Art. 3.º - O Programa Bichos de Estimação incluirá, entre outras atividades, exposições de fotografias, feiras destinadas a doações e adoções de animais, visitas a entidades que cuidam de animais abandonados, painéis e trabalhos dos alunos sobre o tema proposto.

Parágrafo Único - Os interessados na adoção ou doação de animais deverão assinar um termo de responsabilidade, onde constará a concordância dos mesmos, com eventuais fiscalizações da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Fortaleza.

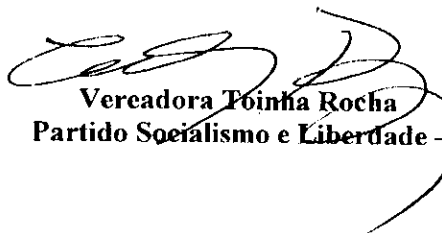


0009/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete da Vereadora TOINHA ROCHA

Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se necessário.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Vereadora Toinha Rocha
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL

Vereador João Alfredo
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA AOS ____ DE _____ DE 2015



0009/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete da Vereadora TOINHA ROCHA

Justificativa

O Programa “Bichos de Estimação” será desenvolvido junto aos alunos do ensino fundamental e terá a finalidade de: incentivar o amor e o respeito aos animais e ao meio ambiente; orientar sobre os cuidados necessários na criação dos animais de estimação; ensinar procedimentos de higiene na convivência com os animais; estimular as adoções de animais abandonados e ministrar noções de cidadania.

Ademais, entre outras atividades, exposições de fotografias, feiras destinadas a doações e adoções de animais, visitas a entidades que cuidam de animais abandonados, painéis e trabalhos dos alunos sobre o tema proposto.

Os interessados na adoção ou doação de animais deverão assinar um termo de responsabilidade, onde constará a concordância dos mesmos, com eventuais fiscalizações da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Fortaleza.

Diversos municípios do país já executam o Programa ‘Bichos de Estimação’, dentre os quais citamos: Rio de Janeiro, Nilópolis, Santos, São Paulo, Ribeirão Preto, Vitória, Cuiabá e Porto Alegre. Outrossim, é necessária a criação desta mediada, a fim de que os alunos da rede municipal de ensino possam se conscientizar da prática acerca do bem estar animal.


Vereadora Toinha Rocha
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL

Vereador João Alfredo
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL